**FISCALIZAÇÃO** 

## MP pede suspensão de alvarás em locais com elevador de acessibilidade

AÇÃO FOI MOTIVADA POR ACIDENTE QUE CAUSOU A MORTE DE UMA IDOSA DE 94 ANOS

■ DA REDAÇÃO

Ministério Público Estadual (PMMG) emitiu, nesta terça (5), uma recomendação solicitando que a Prefeitura, o Procon e o Corpo de Bombeiros suspendam todas as autorizações, alvarás e licenças de funcionamento de estabelecimentos voltados para o atendimento ao público que utilizam plataformas elevatórias de acessibilidade. O cancelamento deve ocorrer em até 30 dias.

O documento, assinado pelo promotor de Justiça e Defesa do Cidadão, Fernando Martins, cita como fato motivador o acidente com um elevador de acessibilidade na Clínica Soma Saúde, ocorrido em maio, que ocasionou a morte de Elza Inácio de Castro, de 94 anos. A idosa e o filho, César Lúcio de Castro, de 67 anos, caíram da estrutura a uma altura de aproximadamente 1,5m.

"Os fatos desencadeados nas atividades desenvolvidas pela Clínica Soma Saúde que,

sem qualquer necessidade de imputação de culpa (registre-se), demonstram com

tranquilidade riscos nos transportes de consumidores (idosos, pessoas com deficiências e crianças) através das plataforma s elevatórias para acessibilidade, inclusive no caso em

questão com óbito e lesões gravíssimas, em mãe e filho,



respectivamente", justifica o documento do MP.

Na época do acidente, o Corpo de Bombeiros de Uberlândia confirmou ao Diário que o prédio da clínica, localizada no bairro Tabajaras, estava com o auto de vistoria (AVCB), que é emitido pelo órgão, vencido. Segundo os Bombeiros, a fiscalização é de responsabilidade da Prefeitura.

Por conta do acidente, a Defesa Civil acionou a fiscalização da Secretaria de Planejamento Urbano (Seplan) para verificar a regularidade do equipamento e recomendou que o elevador deixasse de ser utilizado até que fosse substituído ou reestruturado com equipamentos de proteção e segurança conforme as normas em vigor.

Mãe e filho estavam no local para uma consulta de rotina quando o elevador travou e os dois se desequilibraram e caíram. César Lúcio de Castro foi resgatado com traumatismo craniano. A mãe dele morreu

ainda no local do acidente, após uma parada cardiorrespiratória.

Diante da recomendação do Ministério Público, o Diário de Uberlândia entrou em contato com a Prefeitura e o Corpo de Bombeiros para obter um posicionamento a respeito do pedido do MP. Por meio de nota, o Município informou que ainda não foi notificado oficialmente.

Até o fechamento desta edição, o Corpo de Bombeiros não havia se manifestado.

